

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 032, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio Indenizada ao servidor que indica e dá outras providencias”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Conceder licença prêmio indenizada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 23/05/2024 a 20/08/2024.

**I. JULIANA GOMES ROCHA**

**Parágrafo único.** O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**, EM 23 DE MAIO DE 2024.

**Simplicio Maria Santos Lopes**  
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062